

# **110062 - ESCLARECIMENTOS - PREF. DE ITAPECERICA DA SERRA - PE 369/2024**

De: Leticia Barcelos <leticia.barcelos@cavalcanteconsultores.com.br>

Para: pregao@itapeccerica.sp.gov.br <pregao@itapeccerica.sp.gov.br>

Cc: Caroline Tenorio <caroline.tenorio@cavalcanteconsultores.com.br>, Mariana Wagner <mariana.wagner@cavalcanteconsultores.com.br>,  
Mayra Tersarioli <mayra.tersarioli@cavalcanteconsultores.com.br>

Data: 02/08/2024 10:11

Prezados, bom dia.

Após análise do edital PE 369/2024, verificamos que o prazo de entrega dos bens é de 10 (DEZ) dias uteis.

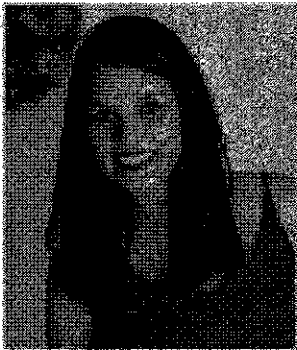
Porém, tendo em vista as especificações dos objetos licitados, preparação do pedido, bem como logística, o prazo razoável para entrega parceladas, na forma descrita no edital, é de 30 dias.

Deve-se considerar ainda que o processo é para registro de preço, em que serão solicitadas as entregas durante o prazo da ata, sem obrigação de contratação.

Assim, entendemos que o prazo de entrega será alterado para 30 dias, para fins de ampliar a competitividade, bem como garantir a isonomia e legalidade no processo licitatório.

Nosso entendimento está correto?

Desde já agradecemos à atenção



**LETÍCIA BARCELOS**

ANALISTA SENIOR / JURÍDICO

📍 Rua Cap. Cassiano Ricardo de Toledo, 191, Jundiaí - SP

📞 11 94345-7157

✉ leticia.barcelos@cavalcanteconsultores.com.br

🌐 cavalcanteconsultores.com.br



**TORESIN & CAVALCANTE**

